Capital distribui máscaras em 32 terminais de ônibus

Campanha da prefeitura vai até dia 25 deste mês e inclui vacinação contra a Covid-19 em seis estações

A Secretaria Municipal de Saúde da Capital começou nessa terça-feira (21) a distribuição de um milhão de máscaras descartáveis contra covid-19 em 32 terminais de ônibus da cidade. Na ação, são dadas orientações de prevenção contra a doença, além de dicas para conscientizar a população sobre os cuidados de prevenção e combate à disseminação do novo coronavírus. A campanha vai até a próxima sexta-feira (25).

Durante esse período, também haverá vacinação contra a covid-19 para a população maior de três anos de idade em seis terminais da cidade, um em cada região. São eles: Terminal Santo Amaro, Vila Nova Cachoeirinha, Sacomã, Parque D. Pedro, Itaquera e Pinheiros.

Cada região reunirá equipes das UBSs (Unidades Básicas de Saúde), Uvis (Unidades de Vigilância em Saúde) e profissionais de zoonoses do território dos terminais, para apoio das atividades educativas e abordagem da população. "Essa é mais uma iniciativa da gestão municipal no enfrentamento ao coronavírus na cidade de São Paulo. Realizar ações de saúde em locais de grande circulação de pessoas contribui na sensibilização sobre os cuidados e os riscos com a doença", disse o secretário da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

Rovena Rosa / ABr



HORÁRIO. Unidades Básicas de Saúde ficam abertas das 7h às 19h durante a semana para receber população para vacinação contra Covid

USO DE MÁSCARAS

Em virtude do aumento do número de casos de covid-19 na capital paulista nas últimas semanas, a prefeitura voltou a recomendar que todos as pessoas usem máscara de proteção em ambientes fechados e em aglomeração, como transportes públicos (ônibus, metrô, trens, carros por aplicativos e nas estações). "As máscaras servem como uma barreira de proteção para evitar a propagação do vírus que pode ser liberado por indivíduos infectados", informou a prefeitura.

Acrescentou que incentiva a imunização da população contra a covid-19, em especial envolvendo doses de reforço para completar o ciclo vacinal indicado para cada idade. A vacinação ocorre em todas as UBSs e AMAs (Assistências Médicas Ambulatoriais) Integradas de segunda a sexta-feira, e, aos sábados, nas AMAs/UBSs Integradas, das 7h às 19h. Os endereços das unidades podem ser consultados no link do Busca Saúde.

MEDICAMENTO

Anvisa aprova venda de Paxlovid para tratar covid-19

A venda do Paxlovid (nirmatrelvir + ritonavir), utilizado no tratamento da Covid-19, para farmácias e hospitais particulares do país foi aprovada, nessa segunda-feira (21), em Brasília, por unanimidade, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A decisão "levou em consideração a venda do medicamento ao mercado privado em outros países com autoridades internacionais de referência, como Estados Unidos e Canadá", informou a Anvisa, em nota. O texto acrescenta que "a medida também considerou o cenário epidemiológico atual, com a circulação das novas subvariantes da Ômicron e o aumento de casos da doença no país".

A agência autoriza o fornecimento do medicamento para o mercado privado, com a rotulagem e bula em português de Portugal e em espanhol. A agência também aprovou a ampliação da validade do medicamento de 12 meses para 18 meses. A venda em farmácias deve ser feita sob prescrição médica, com dispensa e orientação pelo farmacêutico ao paciente sobre o uso correto do medicamento. A autorização da Anvisa prevê ainda que o fabricante deve manter e priorizar o abastecimento para o programa do SUS (Sistema Único de Saúde). (da ABr)

PUBLICIDADE LEGAL

Câmara Municipal de Santo André

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 20, DE 21/11/2022

ALTERA O ATO Nº 02, DE 26/01/2018, QUE REGULAMENTA A NOMEAÇÃO, A EXONERAÇÃO E O AFASTAMENTO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

Art. 1º O artigo 4º do Ato nº 02/2018 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 4° As nomeações e exonerações deverão ser requeridas entre os dias 1º a 5 ou 16 a 20 de cada mês, em razão das datas de processamento da folha de adiantamento e de pagamento da Câmara.

§1º No mês de dezembro, as nomeações e exonerações deverão ser requeridas apenas entre os dias 1º a 5, em razão do fechamento antecipado da contabilidade da Câmara.

§2º As nomeações e exonerações poderão ser feitas fora do período estipulado no caput com a autorização da Presidência e nos casos de urgência justificada."

Art. 2º O artigo 8º do Ato nº 02/2018 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 8º A confecção de crachá de identificação funcional, crachá de autorização de acesso ao estacionamento, cadastramento da biometria para controle de acesso, cadastramento do login e senha para o sistema virtual, bem como a autorização para condução de veículos oficiais, estão condicionados à publicação da portaria de nomeação na imprensa oficial do município."

Art. 3º O artigo 13 no Ato nº 02/2018 passa a contar com a seguinte redação:

"Art. 13 O servidor definitivamente exonerado deverá, no ato da exoneração, entregar o crachá de identificação funcional, o crachá de estacionamento e ter cancelado a biometria para o controle de acesso e o login e senha do sistema virtual da Câmara."

Art. 4º Fica acrescido o artigo 14 no Ato nº 02/2018:

"Art. 14 Caberá à Gerência de Recursos Humanos comunicar os casos de exoneração definitiva para o serviço de recepção, departamento de frota de veículos e departamento de segurança, para controlar o acesso dos mesmos."

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 21 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
EDUARDO MARCHIORI LEITE
1º Secretário
EVILÁSIO SANTANA SANTOS
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga o seguinte:

ATO Nº 19, DE 17/11/2022

ALTERA O ARTIGO 3º DO ATO Nº 15, DE 11/10/2002, QUE REGULAMENTA A UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO DENOMINADO "ESPAÇO CIDADANIA DIGITAL".

Art. 1º Os parágrafos 1º e 4º do art. 3º, do Ato nº 15, de 11/10/2002, passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 3º.....

§ 1º O(A) usuário(a) terá, diariamente, o tempo de 30 (trinta) minutos de navegação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) minutos, desde que não haja, no momento, usuários na fila de espera.

§2º.....

§3º.....

§4º Se ao término do prazo de 30 (trinta) minutos o(a) usuário(a) não encerrar seu acesso e retornar à página inicial, a conexão será imediatamente interrompida, exceto se houver solicitado previamente a prorrogação do período."

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 17 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
EDUARDO MARCHIORI LEITE
1º Secretário
EVILÁSIO SANTANA SANTOS
2º Secretário

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral

Para assinar, ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/11/22: Bertel Comercial Elétrica Ltda, NF 232393, vencto 02/11/22, valor R$ 838,31. Comercial Denetos Produtos Alimentícios e Limpeza - Comercial Denetos Ltda, NF 52491, vencto 02/11/22, valor R$ 2.040,00. Telefônica Brasil S.A., NF 739263, 739571, 739572, 739573, 742957, 742958, vencto 01/11/22, valor R$ 652,23. Pagtos 03/11/22: Apetece Sistemas de Alimentação S.A., NF 8228 (parcial), vencto 30/08/22, valor R$ 400.000,00. Construtora Mota & Rodrigues Ltda, NF 275, 276, vencto 17/10/22, valor R$ 166.206,84. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 454493146, vencto 03/11/22, valor R$ 98,86. Leforth Alimentos Ltda, NF 64092, 64093, 64233, 64234, 64343, 64344, 64423, 64424, vencto 15/08/22 e 30/08/22, valor R$ 74.997,04. Rebal Comercial Ltda, NF 222971, vencto 05/11/22, valor R$ 1.184,75. Telefônica Brasil S.A., NF 745339, 746620, 746717, 746988, vencto 01/11/22, valor R$ 498,34. Pagtos 07/11/22: Apetece Sistemas de Alimentação S.A., NF 8228, vencto 30/08/22, valor R$ 300.570,04. Burdelis & Pereira Associados, fatura 1022, vencto 08/11/22, valor R$ 825,15. Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP, NF138934, 139076, 139408, 140947, vencto 13/11/22, valor R$ 1.659,42. Deposito Catarinense Materiais de Manutenção Industrial Ltda, NF 73647, vencto 06/11/22, valor R$ 2.482,00. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 741051, vencto 08/11/22, valor R$ 7.828,04. Pagtos 10/11/22: A Cassia Alimentos EIRELI, NF 6485, 6486, 6487, 6488, vencto 30/08/22, valor R$ 40.879,98. BH Foods Comercio e Industria Ltda, NF 15451, 15523, 15524, 15525, 15550, 15551, 15552, 15613, 15614, 15615, 15645, 15646, 15690, 15700, 15701, 15702, 15717, 15718, 15719, 15720, 15721, 15732, 15733, 15777, 15778, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R$ 246.342,91. Bomfran Alimentos Ltda, NF 132198, 132199, 132200, 132201, 132522, 132523, 132524, 132525, 132648, 132649, 132650, 132703, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R$ 22.799,30 Castor Alimentos Ltda, NF 207408, 207409, 207410, 207411, 207412, 207413, 207414, 207415, 208079, 208080, 208081, 208082, 208083, 208084, 208085, 208086, 208087, 208088, 208102, 208103, 208104, 208105, 208106, 208107, 208108, 208109, 208110, 208112, 208113, 208114, 208115, 208117, 208118, 208119, 208121, 208122, 208123, 208124, 208125, 208126, 208127, 208128, 208130, 208132, 208136, 208137, 208139, 208140, 208141, 208142, 208143, 208144, 208145, 208146, 208147, 208148, 208149, 208150, 208151, 208152, 208153, 208154, 208155, 208156, 208157, 208158, 208159, 208160, 208161, 208162, 208163, 208165, 208166, 208167, 208168, 208169, 208170, 208171, 208172, 208173, 208174, 208175, 208176, 208178, 208179, 208180, 208181, 208182, 208183, 208184, 208185, 208186, 208274, 208275, 208276, 208313, 208314, 208315, 208316, 208317, 208318, 208319, 208320, 208321, 208322, 208323, 208324, 208325, 208326, 208327, 208447, 208448, 208449, 208450, 208451, 208683, 208684, 208685, 208686, 208687, 208688, 208689, 208690, 208691, 208692, 208693, 208694, 208695, 208696, 208697, 208698, 208871, 208872, 208873, 208874, 208875, 208876, 208877, 208878, 208879, 208880, 208881, 208882, 208883, 208884, 208885, 208991, 208992, 208993, 208994, 208995, 208996, 208997, 208998, 209115, 209116, 209117, 209119, 209120, 209121, 209122, 209123, 209124, 209125, 209126, 209127, 209128, 209129, vencto 30/08/22, valor R$ 321.671,18. Cisalpina Com. de Prod. Alimentícios Ltda, NF 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1445, 1446, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1462, 1463, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1478, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R$ 338.894,95. Comercial Corindiba EIRELI, NF 623, 624, 625, 626, 627, 628, 630, vencto 30/08/22, valor R$ 137.713,50. Comercial de Alimentos Renato Rinaldo EIRELI EPP, NF 10475, 10534, 10535, 10536, vencto 15/08/22, valor R$ 38.597,60. Creek Comercial Ltda, NF 23997, 23998, 23999, 24000, 24001, 24002, 24003, 24004, 24005, 24006, 24007, 24008, 24009, 24010, 24011, 24012, 24013, 24014, 24015, 24016, 24017, 24018, 24019, 24020, 24021, 24022, 24023, 24024, 24025, 24026, 24027, 24028, 24029, 24030, 24031, 24032, 24033, vencto 30/08/22, valor R$ 174.321,18. D Frasson Comercio de Frutas Ltda ME, NF 62183, 62184, 62185, 62217, 62218, 62219, 62220, 62221, 62222, 62223, 62224, 62225, 62226, 62227, 62236, 62237, 62238, 62273, 62274, 62275, 62307, 62308, 62309, 62339, 62340, 62341, 62342, 62343, 62344, 62351, 62352, 62383, 62384, 62385, 62386, 62387, 62388, 62416, 62417, 62418, 62446, 62447, 62448, 62449, 62450, 62451, 62452, 62456, 62458, 62459, 62460, 62461, 62462, 62463, 62464, 62465, 62466, 62467, 62468, 62469, 62470, 62471, 62472, 62473, 62474, 62475, 62476, 62477, 62478, 62479, 62480, 62510, 62541, 62542, 62543, 62544, 62545, 62546, 62547, 62548, 62549, 62550, 62551, 62552, 62553, 62554, 62555, 62556, 62557, 62558, 62559, 62560, 62586, 62587, 62588, 62589, 62590, 62591, 62672, 62673, 62674, 62675, 62676, 62677, 62678, 62679, 62680, vencto 30/08/22 e 15/09/22, valor R$ 666.493,21. Delamarie Ind. Com Ltda ME, NF 136074, 136075, 136514, vencto 15/08/22, valor R$ 25.925,00. JJ Coml Distrib Gêneros Alims Ltda, NF216660, 216661, 216681, 216683, 216684, 216686, 216687, 216692, 216693, 216694, 216699, 216700, 216701, 216702, 216703, 216708, 216709, 216710, 216711, 216712, 216740, 216742, 216743, 216744, 216745, 216756, 216757, 216758, 216759, 216760, 216761, 216762, 216763, 216773, 216775, 216776, 216777, vencto 30/08/22, valor R$ 67.646,57. New Quality Ind. Com Carnes Prods Alims Ltda, NF 28115, 28116, 28122, 28123, 28132, 28134, 28135, 28136, 28139, 28140, 28141, 28142, 28143, 28144, 28145, 28146, 28148, 28149, 28150, 28157, 28158, 28159, 28160, 28164, 28165, 28166, 28167, 28168, 28170, 28171, 28172, 28193, vencto 30/07/22 e 15/08/22, valor R$ 104.407,89. Nutrise Comercial Ltda ME, NF 13182, 13183, 13184, 13185, 13186, 13191, 13194, 13195, 13196, 13197, 13206, 13207, 13208, 13209, 13210, 13211, 13212, 13213, 13222, 13223, 13224, 13225,13226, 13227, 13228, 13229, 13230,13231, 13232, 13233, 13240, 13241, 13242, 13243, 13248, 13249, 13250, 13258, 13261, 13262, 13264, vencto 30/08/22, valor R$ 148.354,10. Saborecitrus Ind. Com. de Sucos e Alimentos Ltda, NF 174998, 174999, 175000, 175001, 175002, 175003, 175004, 175005, 175006, 175007, 175292, 175370, 175371, 175373, 175374, 175379, 175381, vencto 15/08/22, valor R$ 19.153,60. Pagtos 11/11/22: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 13803, 13847, 13848, 13849, 13857, 13861, vencto 15/11/22, valor R$ 4.020,00. Altros Locação e Comercio de Equipamentos Ltda-ME, NF 576, vencto 15/11/22, valor R$ 2.800,00. Auto Posto Noronha Ltda, NF 1471, vencto 15/11/22, valor R$ 4.330,69. Bandeirantes Comercio de Medicamentos e Produtos para Saúde EIRELI, NF 1441, vencto 15/08/22, valor R$ 2.192,40. Cereais Celia Ltda, NF 131589, vencto 15/09/22, valor R$ 21.024,00. Diário do Grande ABC SA, NF 171023, vencto 14/11/22, valor R$ 779,70. DPA Tec Equipamentos de Ponto Ltda - EPP, NF 27238, 27246, vencto 16/11/22, valor R$ 2.522,94. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.- ENEL, Doc. 4006995276 (Acordo - Parcela 03/11), vencto 16/11/2022, valor R$ 58.073,00. Favo de Mel Doces e Sobremesas EIRELI, NF 14874, vencto 17/11/22, valor R$ 3.074,40. Fundação de Desenv. da Pesquisa do Agronegócio - FUNDEAG, NF 139484, vencto 16/11/22, valor R$ 3.840,00. Instituto Nacional de Analises e Pesquisas Ltda, NF 21973, vencto 16/11/22, valor R$ 4.569,53. Ktree Penso Tecnologia da Informação Ltda, NF 67808, 67809, vencto 15/11/22, valor R$ 6.108,89. MR. Computer Informatica Ltda, fatura 14640, vencto 15/11/22, valor R$ 4.333,00. NCH Brasil Ltda, NF 172731, vencto 16/11/22, valor R$ 893,00. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI - EPP, NF 2896, vencto 16/11/22, valor R$ 3.666,55. Nutriport Comercial Ltda, NF 461221, 462673,462962, vencto 15/08/22 e 30/08/22, valor R$ 21.266,40. Plena Saúde Ltda, NF 2094912, 2094913, vencto 16/11/22, valor R$ 152.764,06. Porto Seguro Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho Ltda, NF 163167, 163168, vencto 15/11/22, valor R$ 20.109,33. Prever Serviços e Soluções Ltda, NF 16459, vencto 15/11/22, valor R$ 2.480,00. Prime Auditores Independentes S/S, NF 1682, vencto 15/11/22, valor R$ 3.250,00. Rogerio Ferreira Albino Transportes, NF 209, vencto 17/11/22, valor R$ 3.822,00. Três Lagoas Comercio de Sacarias e Embalagens Ltda, NF 7206, 7207, 7208, 7209, 7210, 7211, 7216, 7217, 7218, 7220, 7221, 7225, 7226, 7227, 7228, vencto 15/08/22, valor R$ 160.562,47. Santo André, 21 de novembro de 2022. Denise Baradel Carramaschi. Diretora Administrativa Financeira.

Editais Forenses

megaleilões

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO 01/12/2022 ÀS 11H30 - 2º LEILÃO 08/12/2022 ÀS 11H30

FERNANDO JOSE CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na **JUCESP nº 844**, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar - Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelos Credores Fiduciários **RODRIGO CARDOSO DO AMARAL**, brasileiro, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.661.732-8 SSP/SP, inscrito no **CPF/MF sob nº 294.138.078-86**, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **ANA PAULA ALMEIDA DO AMARAL**, brasileira, do comércio, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.849.452-6 SSP/SP, inscrito no **CPF/MF sob nº 178.429.098-06**, residentes e domiciliados na Avenida Satélite, nº 238 – Bairro Cidade Satélite Santa Bárbara, São Paulo/SP, doravante designados **VENDEDORES,** nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, datada de 06/04/2021, no qual figuram como Devedores Fiduciantes **ERIC LUIZ ZARA SABADIM**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 48.574.368-1 SSP/SP, inscrito no **CPF/MF nº 379.637.218-08**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MÁRCIA JOANA ANTÃO SABADIM**, brasileira, costureira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.490.785-X SSP/SP, inscrita no **CPF/MF sob nº 394.472.458-54**, residentes e domiciliados na Rua Agostinho de Medina, nº 58 – Casa 02, São Paulo/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **Presencial** no escritório do Leiloeiro situado na Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP e **On-line**, através do site: **www.megaleiloes.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, **no dia 01/12/2022, às 11:30hs** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 315.377,52 (trezentos e quinze mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome dos Credores Fiduciários, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.041 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP:** Um Terreno constituído de parte do Lote 09, da Quadra 53, situado na Avenida Dom Pedro II, nº 3.308 – Bairro Utinga, Santo André/SP, com área de 166,00m². **Obs.: (i) Desocupado, eventual desocupação por conta do comprador nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; (ii) Os interessados, deverão visitar previamente o imóvel e se cientificarem da real situação em que se encontra a construção, evitando assim questionamentos/alegações futuras por parte do comprador quanto ao seu estado físico atual; (iii) Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventuais demolições/construções não averbadas no RI, correrão por conta do comprador.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 08/12/2022**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 234.081,78 (duzentos e trinta e quatro mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos).** Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Mais Informações: (11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

7ª Vara Cível do Foro Da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028239-26.2008.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Auto Mecânica Cadcar**, CPNJ/MF 08.835.913/0001-30, através de seu representante legal e **Wagner Oliveira Moreno**, CPF/MF 270.511.398-35, que Banco Bradesco S/A., ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 73.938,71 (agosto/2022)**, que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente ao saldo devido pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro, sob o número 2.028.112, firmado em 14/08/2007. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), após proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 11.382/2006). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de outubro de 2022.

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA DO ABC – SETRANS - CNPJ/MF 67.180.224/0001-01 - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - O Sindicato das Empresas de Transportes de Carga do ABC – SETRANS, vem pelo presente Edital, convocar todos os associados de sua base territorial (Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra), **que estejam quites com suas obrigações sociais,** a comparecerem à Assembleia Geral ordinária da categoria econômica, que se realizará no dia 28 de novembro de 2022, às dezessete horas e trinta minutos em primeira convocação, se atingido o número estatutário, ou às dezoito horas em segunda convocação, com qualquer número de representantes, na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 838, Bairro Fundação, São Caetano do Sul/SP, para deliberarem sobre aprovação de proposta orçamentária para o ano de 2023. São Caetano do Sul, 22 de novembro de 2022. **Claudio Borelli -** Presidente.

Avisos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - PRAZO DE 10 DIAS. PROCESSO Nº 0007068-06.1995.8.26.0348

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr(a). José Wellington Bezerra da Costa Neto, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto ao presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramita AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO na qual figura como requerente a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ –SP, e como expropriados, Pedro Aurelio Klinkert D'Ascola casado com Helena Rachel Cecilia Capote Valente D' Ascola; Lais Jordão Ribeiro Seidenthal casada com Waldir Seidenthal; Vania Jordão Ribeiro Pagnani casada com Eolo Marques Pagnani, que tem por objeto a área declarada de utilidade pública através do Decreto nº 4964, de 12 de maio de 1993, para implantação de uma área de proteção ambiental denominada "Parque Ecológico Municipal do Guapituba", com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início em um ponto situado no alinhamento da Av. Capitão João, comum à divisa do lote "01" da quadra "03" do loteamento denominado Vila Morelli; deste ponto segue em reta na distância de 703,50m, confrontando à esquerda com o referido loteamento e os loteamentos São Jorge do Guapituba, Vila Mercedes e novamente Jardim São Jorge do Guapituba; deflete à direita, e segue em reta na distância de 65,50m, confrontando ainda, com o loteamento Jardim São Jorge do Guapituba; deflete à direita e segue em reta na distância aproximada de 20,00m confrontando com o imóvel inscrito sob o nº 14.044.001-7, de propriedade de RUBENS DOS SANTOS; deflete à esquerda e segue em reta na distância de 26,00m, confrontando ainda com o mesmo proprietário; deflete à direita e segue em reta na distância de 1.010,00m, confrontando com parte da Gleba "12", Glebas "13", "16", "17", em Mauá e parte do loteamento denominado Vila Isabel; deflete à direita e segue em reta na distância aproximada de 160,00m e confronta com área de posse do Sr. ALFREDO KLINKERT JUNIOR e área pertencente à Prefeitura Municipal de Mauá, antiga E. F. S. J.; deflete à direita e segue em reta na distância de 550,00m, onde confronta com imóvel inscrito sob o nº13.001.001-0, que consta pertencer a IDEL EMPREENDIMENTOS PARTICULARES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, e com o loteamento denominado Jardim Guapituba; deflete à esquerda e segue em reta na distância 472,50m, confrontando ainda com o loteamento denominado Jardim Guapituba, até encontrar o alinhamento da Av. Capitão João, deflete à direita e segue pelo referido alinhamento, sentido Ribeirão Pires, na distância de 363,84m até encontrar o ponto de início da área, destinada a alça de retorno. Deste ponto, segue em curva à direita, em seguida à esquerda e novamente à direita na distância de 124,21m, confrontando com a área destinada a alça de retorno, até encontrar novamente o alinhamento da Av. Capitão João; deste ponto segue pelo referido alinhamento, na distância de 24,00m até o ponto que deu início a esta descrição, encerrando uma área de 468.299,92m2. Referido imóvel está inscrito no Cadastro Imobiliário Fiscal sob nº 13.016.001. E, tendo a expropriante efetuado o depósito parcial da indenização, expediu-se o presente para que chegue ao conhecimento de terceiros possíveis interessados intimados dos termos e atos da referida ação para fins do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Decreto-Lei nº 3.365/41. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 09 de novembro de 2022.

Anuncie Aqui 4435-8000

Para anunciar, ligue:
4435-8159
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal



Digitally signed by DIARIO DO GRANDE ABC
SA:57541377000175
Date: 2022.11.21 20:24:01 -03:00